JUSTIÇA ELEITORAL TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 214/2004

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 16, inciso XXII, do Regimento Interno do Tribunal,

Resolve:

Manter o servidor **JOAQUIM REIS COSTA FILHO** lotado no Cartório da 135ª Zona Eleitoral, a partir de 15 de maio de 2004.

Anote-se e publique-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, aos 17 (dezessete) dias de maio de 2004.

Desembargador PAULO MARIA TELES ANTUNES

Presidente